



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
ERRATA Nº 01/2025

Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2025
Referente ao Edital de Abertura Nº 01/2025

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 torna pública a presente ERRATA, retificando o Edital de Abertura nº 01/2025, conforme segue:

1. Alterações nos Anexos:

- **Anexo V – Cargo de Monitor Escolar**
 - Tabela 4, Item 5: Alterado o conteúdo conforme nova redação constante no Edital RETIFICADO
- **Anexo XVII – Cargo de Saúde Bucal**
 - Tabela 4, Item 4: Alterado o conteúdo conforme nova redação constante no Edital RETIFICADO
- **Anexo XXIII – Cargo de Psicóloga**
 - Tabela 4, Item 3: Alterado o conteúdo conforme nova redação constante no Edital RETIFICADO
- **Anexo XXIV – Cargo de Técnico de Enfermagem**
 - Tabela 4, Item 3: Alterado o conteúdo conforme nova redação constante no Edital RETIFICADO
- **Anexo XXV – Cargo de Fonoaudióloga**
 - Tabela 4, Item 3: Alterado o conteúdo conforme nova redação constante no Edital RETIFICADO
- **Anexo XXVI – Cargo de Farmacêutico**
 - Tabela 4, Item 4: Alterado o conteúdo conforme nova redação constante no Edital RETIFICADO
- **Anexo XXIX – Tabela de Pesos dos Títulos**
 - Valor Unitário Atribuído aos títulos de Professor: Acrescenta-se o componente curricular de **Professor de Educação Física**. Alterado o conteúdo conforme nova redação constante no Edital RETIFICADO.
 - Valor Unitário Atribuído aos títulos de **Visitador do PIM**: Atualizado a carga horária dos cursos relacionados a função. Alterado o conteúdo conforme nova redação constante no Edital RETIFICADO.

Barra Funda, 09 de junho de 2025.

André Signor
Prefeito Municipal